



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 4796 /2012

L I D O
Em, 03/04/12

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Assessoria de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE “PROIBIDO ESTACIONAR” AO LONGO DA AVENIDA COMERCIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO – RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a instalação de placas indicativas de “PROIBIDO ESTACIONAR” ao longo da Avenida Comercial na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A Avenida Comercial é uma vida de prima importância para os moradores do Jardim Botânico e conseqüentemente concentra boa parte do comércio que serve toda aquela região. Acontece que devido à grande demanda, os motoristas para ao longo da Avenida e prejudicam a fluidez do trânsito, provocando transtornos e engarrafamentos nos horários de tráfego intenso.

Desta forma, é importante que o Departamento de Trânsito instale placas de “PROIBIDO ESTACIONAR” ao longo de toda a Avenida Comercial de modo que coíba o abuso dos motoristas ao estacionarem seus veículos.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

